LEI MUNICIPAL Nº 258/2000
Data: 08 de novembro de 2000

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

ADEMAR RIBAS DO VALLE, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI

Art. 1º Fica denominada:

AVENIDA PÉROLA DO ATLÂNTICO, a Via Pública localizada entre as Quadras 53/31 (Colégio Nereu Ramos) e quadras 32/25 do Balneário "Jardim Pérola do Atlântico".

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 08 de novembro de 2000

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal